



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

### **FOMENTO CULTURAL**

#### **APOIO A PROJETOS CULTURAIS**

### **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, torna público, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise de Objeto, **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

#### **Notas metodológicas:**

1. Todos os recursos foram analisados pela Coordenação do Edital. Em caso de deferimento, a nova nota substituiu a anterior. Em caso de indeferimento manteve-se a nota original.
2. Foram selecionadas para a Etapa de Habilitação as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis pelo edital.
3. Foi aplicado o critério de desempate previsto no Edital. Nos casos de empates insanáveis, adotou-se o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica, conforme o anexo III do edital.
4. Compreende-se como:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de habilitação;
- b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência, ou não habilitação de projeto selecionado;
- c. NÃO SELECIONADO: projeto que recebeu pontuação 00 em um dos critérios obrigatórios, impossibilitando a convocação, conforme o **ANEXO III do Edital**.
5. Propostas que não se enquadram dentro do objeto do edital, que apresentaram material ilegível ou incompleto ou não cumprirem com as regras estabelecidas pelo certame tiveram suas notas zeradas.
6. **ATENÇÃO:** Os proponentes SELECIONADOS deverão apresentar a Documentação Obrigatória para a Etapa de Análise Documental, previstos no do edital através de diligência disponível no site <https://editais.gestorcultural.com.br/editais> no período 24/11/2025 a 26/11/2025.
7. O projeto selecionado precisará ser devidamente habilitado para estar apto ao recebimento do recurso. Caso a documentação apresentada não esteja de acordo com o previsto no edital, o projeto será automaticamente desabilitado. Nessa situação, será convocado o suplente correspondente.
8. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail [pareceristaurcom@gmail.com](mailto:pareceristaurcom@gmail.com)

### Resultado Final

| Nome do agente                        | Projeto           | A  | B  | C  | D  | E  | F  | G  | H  | Pontuação extra | Total | Situação    |
|---------------------------------------|-------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------|-------|-------------|
| Esther Lourenço Martins da costa- MEI | É só uma história | 04 | 08 | 08 | 08 | 06 | 06 | 22 | 08 | 05              | 75    | Selecionada |

|                            |                                 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                 |
|----------------------------|---------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------|
| MEI- Antônio Cesar Antunes | Show da Banda Desmanche 10 anos | 04 | 08 | 08 | 08 | 06 | 03 | 22 | 08 | 00 | 67 | Selecionado     |
| Grazielle Travaglia        | Música pra todo                 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 05 | 05 | Não Selecionado |
| Ricardo Garcia Godoy       | Infância & Cia                  | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | Não Selecionado |

**Att,**

**Coordenação de Análise e Parecer**

Urcom Tecnologia e Planejamento Público